

n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinei, a pedido da própria, a exoneração, com efeitos a 27/11/2015, das funções de secretária de apoio ao gabinete da vereação a Dr.ª Marisabel dos Santos Rocha Moutela.

24 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. M. Garcez Trindade*.

309390836

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 2957/2016

Processo n.º 714/2015/URB — Município de Santa Maria da Feira

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por remissão do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, ambos os diplomas na sua redação atualizada, torna-se público que esta Câmara Municipal vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao loteamento, do alvará de loteamento n.º 15/2002/ALV, emitido em 2002/08/12, que consiste na alteração de uma parcela de terreno com a área de 2.109,00 m², a desafetar do domínio público municipal para o domínio privado do município.

O prédio a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 998/20020827 e encontra-se inscrito na matriz rústica sob os artigos 34 e 35, da freguesia de São Paio de Oleiros, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis, que se iniciará oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o (s) interessado (s) consultar todo o processo de licenciamento nesta Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9h00 — 17h00). No caso de oposição, o (s) interessado (s), podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

2016/02/26. — O Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, *José Manuel Silva Oliveira*.

209387994

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 2958/2016

Mobilidade interna Intercategoria

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 21/01/2016, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que lhe foi delegada por despacho do Presidente da Câmara datado de 21/10/2013, foi autorizada a mobilidade interna intercategoria da Assistente Operacional — Auxiliar Administrativo Maria Conceição Dias Figueiredo Henriques, para a carreira/categoria de Assistente Operacional/Encarregada Operacional, nos termos do n.º 5 do artigo 88.º, artigos 93.º e 97.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), a partir de 01 de fevereiro de 2016, pelo período máximo de 18 meses, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição e ao nível 8 da tabela remuneratória única.

22 de janeiro de 2016. — O Vereador, com competências delegadas, *Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

309383408

Aviso n.º 2959/2016

Constituição de Equipa Multidisciplinar

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que sob proposta do Presidente da Câmara Municipal datado de 16/12/2015 esta Câmara Municipal aprovou em reunião de 22/12/2015 a constituição de uma Equipa multidisciplinar com caráter permanente — Equipa de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social — integrando todos os trabalhadores que, se encontravam afetos à Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social, tendo sido designado para assegurar a respetiva chefia o técnico superior

Rui Manuel Rodrigues dos Santos Almeida, Chefia essa equiparada a cargo de direção intermédia, conforme deliberação de 21/04/2015.

29 de janeiro de 2016. — O Vereador, com competências delegadas, *Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

309383513

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 2960/2016

Elaboração do Plano de Urbanização da Área Envolvente à VL10 — Nó de Gervide/ Rua Rocha Silvestre

Torna-se público que, nos termos dos artigos 76.º e 88.º, e para efeito do disposto no artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberou, em 9 de novembro de 2015, iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Área Envolvente à VL10 — Nó de Gervide/ Rua Rocha Silvestre (PU-VL10), nos termos da Informação n.º 36390/15 de 21.10.2015, da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, estabelecendo o prazo de 12 meses para a sua elaboração e um período de participação de 20 dias, tal como a isenção do procedimento de avaliação ambiental.

Assim, nos 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, os interessados poderão formular sugestões e apresentar informações no âmbito do procedimento de elaboração do PU VL-10.

Durante esse período, os elementos relativos ao processo estarão disponíveis para consulta nas instalações da GAIURB, EM e em www.gaiurb.pt, e os interessados poderão obter os devidos esclarecimentos junto da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana.

A formulação de sugestões e a apresentação de informações deverão ser efetuadas por escrito, em impresso próprio (disponível nas instalações da GAIURB, EM e em www.gaiurb.pt), a entregar diretamente, ou através de correio registado, na GAIURB, EM, Largo de Aljubarrota 13, 4400-012 Vila Nova de Gaia.

24 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

Deliberação

Em reunião ordinária, realizada em 9 de Novembro de 2015, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberou por unanimidade iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Área Envolvente à VL10 — Nó de Gervide/Rua Rocha Silvestre (PU — VL10), nos termos da Informação n.º 36390/15 de 21.10.2015, da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, estabelecendo o prazo de 12 meses para a sua elaboração e um período de participação de 20 dias, assim como isentar o mesmo do procedimento de avaliação ambiental.

09 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Vítor Rodrigues*.

609388666

FREGUESIA DE AREIRO

Aviso n.º 2961/2016

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de nove postos de trabalho da carreira de assistente técnico e oito postos de trabalho da carreira de assistente operacional.

1 — Ao abrigo e nos termos do previsto nos artigos 30.º e 33.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LTFP), em conjugação com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante Portaria), e tendo em consideração as deliberações n.º 17/2015, da Assembleia da Freguesia de Areiro (AFA), de 17 de dezembro, e n.º 7/2016, da Junta de Freguesia de Areiro (JFA), de 27 de janeiro, torna-se público que se encontram abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para o preenchimento de um total de até 17 (dezasete) postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Freguesia de Areiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, até 9 (nove) na carreira e categoria de assistente técnico e até 8 (oito) na carreira e categoria de assistente operacional.